



**ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI
1238460/2023**

Em 07/12/2023

**ANEXO I - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL
(Inexigibilidade)**

Processo SEI nº: PMJ.0040290/2023

I - Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) Cabines de Segurança Biológica - CBS, marca Veco, com fornecimento de peças originais, pertencentes ao Ambulatório de Moléstias Infecciosas - AMI.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

IV - Valor global/total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

V - Prazo de execução/entrega: 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos

VI - Justificativa:

Considerando a existência de 02 (duas) Cabines de Segurança Biológica - CBS (capelas de fluxo laminar) da marca Veco localizadas no Ambulatório de Moléstias Infecciosas - AMI.

Considerando que se trata de equipamentos de proteção coletivo (ECP), sendo estes um dos principais dispositivos de contenção primária utilizados para possibilitar a contenção de derrames infecciosos ou aerossóis gerados por procedimentos microbiológicos realizados em laboratórios que manipulam M. tuberculosis.

Estas Cabines de Segurança Biológica - CBS devem ter seu funcionamento e integridade certificados, segundo os padrões nacionais ou internacionais de desempenho, por técnicos qualificados, seguindo as instruções do fabricante, para tanto, há a necessidade de contratação contínua de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) capelas de fluxo laminar da marca Veco, com fornecimento de peças originais, pertencentes ao Ambulatório de Moléstias Infecciosas - AMI.

A empresa CCL é detentora de exclusividade da marca Veco.

Marco Antonio Viscaino
Diretor do Departamento Financeiro - UGPS

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Tiago Texera
Gestor Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Livia Bonilha Bonassi, Assistente de Administração**, em 07/12/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS**, em 07/12/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 08/12/2023, às 09:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1238460** e o código CRC **61F18576**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8815 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0040290/2023

1238460v3

Criado por [lbonassi](#), versão 3 por [lbonassi](#) em 07/12/2023 13:59:10.